



AMERICANA
PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

REFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE

1.100/2025

30/01/2025 12:09 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Iss.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Demanda:

Aquisição de equipamentos para atendimento de demanda do Núcleo de Especialidades, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Atendimento a PT específica do Ministério da Saúde conforme fracasso dos itens (Processos 5.925/2023, 5.926/2023 e 12.966/2022), por emenda parlamentar de aquisição de equipamentos/materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Núcleo de Especialidades – Proposta n. 13868.995000/1220-10/Exercício 2022, proposta n. 13868.995000/1220-06/Exercício 2022 e 13868.995000/1220-04/Exercício 2022).

O equipamento é requisito básico no atendimento de pacientes que necessitam de atendimento oftalmológico, o Núcleo de Especialidades oferece atualmente 04 profissionais, gerando um total médio de 650 atendimentos mensais, atualmente não disponibilizamos número suficiente de equipamento de uso individual em momento concomitante por profissional.

O equipamento é requisito básico no atendimento de pacientes que necessitam de atendimento otorrinolaringológicos, o Núcleo de Especialidades oferece atualmente 04 profissionais, gerando um total médio de 400 atendimentos mensais, atualmente não disponibilizamos número suficiente de equipamento de uso individual em momento concomitante por profissional.

O equipamento tem aplicabilidade na avaliação funcional das mãos, avaliando a força preensora das mãos e acometimento de sequelas patológicas, além de identificar alterações do sistema somatossensorial através avaliação da sensibilidade à dor (limiar de dor por pressão), uso do equipamento será diferencial de atendimento na especialidade de Dor Crônica. O Núcleo de Especialidades oferece atualmente 01 profissional médico da dor, gerando um total médio de 50 atendimentos mensais.

ETP não elaborado conforme disposto no Artigo 15 do Decreto Municipal 13.390/2023.

Fundamento Legal:

Com base no inciso II, do artigo 75 da lei 14.133/21.

Estimativa de preço:

O valor da contratação é de R\$ 3.628,40, conforme planilha anexa a esse processo em folha 112/2, com data base 27/01/25.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Telefone: (19) 3475.9009
CEP 13465-901
Av. Brasil, nº 85, Vila Medon
Americana - SP

05 22 2025

35/2025

[Handwritten signature]

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? No item "Aquisição De Equipamentos Médicos/Hospitalares" disponível no Portal de Transparência do site da prefeitura de Americana/SP.

Caso Negativo, justificar.

Atenciosamente.

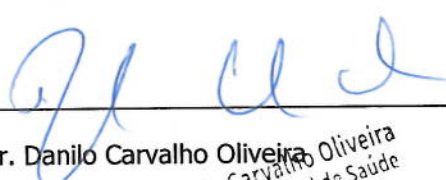
Data: 10/01/2025.

Valeska Dalanezi
Enfermeira
COREN-SP 91692
Matrícula: 15533

Valeska Dalanezi
Coordenadora Núcleo de Especialidades
Matrícula/PMA: 15533

Ana Rúbia Soares de Andrade
Matrícula: 13.599
Diretora da Unidade de Atenção
Especializada e Urgência / Emergência
Ana Rúbia Soares de Andrade
Diretora de Atenção Especializada e Urgência

Autorizo.



Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Especialidades, conforme especificado no item 3 desse termo de referência.

1.1. Classificação do bem ou serviço

O objeto pretendido trata-se de bens comuns e fornecimento não contínuo, conforme especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atendimento a PT específica do Ministério da Saúde conforme fracasso dos itens (Processos 5.925/2023, 5.926/2023 e 12.966/2022), por emenda parlamentar de aquisição de equipamentos/materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Núcleo de Especialidades – Proposta n. 13868.995000/1220-10/Exercício 2022, proposta n. 13868.995000/1220-06/Exercício 2022 e 13868.995000/1220-04/Exercício 2022).

O equipamento é requisito básico no atendimento de pacientes que necessitam de atendimento oftalmológico, o Núcleo de Especialidades oferece atualmente 04 profissionais, gerando um total médio de 650 atendimentos mensais, atualmente não disponibilizamos número suficiente de equipamento de uso individual em momento concomitante por profissional.

O equipamento é requisito básico no atendimento de pacientes que necessitam de atendimento otorrinolaringológicos, o Núcleo de Especialidades oferece atualmente 04 profissionais, gerando um total médio de 400 atendimentos mensais, atualmente não disponibilizamos número suficiente de equipamento de uso individual em momento concomitante por profissional.

O equipamento tem aplicabilidade na avaliação funcional das mãos, avaliando a força preensora das mãos e acometimento de sequelas patológicas, além de identificar alterações do sistema somatossensorial através avaliação da sensibilidade à dor (limiar de dor por pressão), uso do equipamento será diferencial de atendimento na especialidade de Dor Crônica. O Núcleo de Especialidades oferece atualmente 01 profissional médico da dor, gerando um total médio de 50 atendimentos mensais.

ETP não elaborado conforme disposto no Artigo 15 do Decreto Municipal 13.390/2023.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro contendo descrição do item, quantidade, unidades de medida e embalagem.

Item	Qtde	Apres.	Equipamento	Especificações
1	2	Unid.	Oftalmoscópio	Oftalmoscópio: Direto, com lâmpada 2.5v de LED, para avaliação de fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Possuir iluminação branca de alto brilho, com seleção de 5 aberturas; com filtro verde e vermelho; cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado e clip de desligamento automático ao ser fixado no bolso; alimentação através de bateria tipo pilhas alcalinas AA descartáveis.
2	2	Unid.	Otoscópio de sistema aberto	Otoscópio de sistema aberto: equipamento que produza iluminação mínima de 2.5v, com controle de iluminação, composto por fibra óptica, garantindo a transmissão de luz fria, sistema aberto para facilitar os procedimentos, com lentes e espelhos giratórios.



3	1	Unid.	Dinamômetro manual	Dinamômetro manual: Portátil, com capacidade mínima de 50 Kgf, divisões de 500 gf, em aço com mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.
---	---	-------	--------------------	---

Garantia mínima dos equipamentos será de 12 meses.

4. PRAZO DO CONTRATO

Por se tratar de entrega única não será exigido contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá fornecer serviço posterior de assistência técnica nacional e equipamento deve possuir registro na ANVISA.

5.1. Subcontratação:

Não será permitida.

5.2 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser entregues em parcela única no Núcleo de Especialidades/SMS, situado a Rua Goiânia, nº 64 - Vila Nossa Sra. de Fátima, Americana - SP, 13478-660, de Segunda à Sexta-Feira entre 08h às 17h.

Após recebimento de AF por e-mail (remetido por valeska.dalanezi@saudeamericana.com.br) a empresa contratada tem 20 dias úteis para entrega do equipamento.

O recebimento deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações e da qualidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e fiscalização será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do decreto 13.390/2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aceite definitivo da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será com critério de julgamento o menor preço.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.



9.2 Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6 Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para essa despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.

11.1 Fonte do recurso

Recurso: *Federal*

Dotação: *1250*

Vínculo: *05.800.0365, 05.800.0364, 05.800.0314*

Valeska Dalanezi
Enfermeira
COREN-SP 99693
Matrícula: 15533

Valeska Dalanezi
Coordenadora Núcleo de Especialidades
Matrícula/PMA: 15533